



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS QUERO BOLSA

Os signatários deste Instrumento Particular, de um lado, **INSTITUTO PAULISTA DE DIFUSÃO CULTURAL LTDA**, mantenedora das **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E DESIGN OSWALDO CRUZ**, com sede na **Rua Conselheiro Brotero, 475 Barra Funda São Paulo SP CEP: 01154-000**, inscrita no CNPJ sob nº **04.718.981/0001-68**

Doravante denominada **ESCOLA**, e, de outro lado, **MURILLO NOZUE DO NASCIMENTO**, aluno(a) do Curso de Design código de matrícula nº **9124002**, portador(a) do RG nº **55.447.174-7**, inscrito(a) no CPF sob nº **46971892801**, doravante denominado(a) **BOLSISTA**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª Tendo em vista a Política de Bolsas de Estudos concedida pela **ESCOLA**, o(a) **BOLSISTA** declara, para todos os fins, que tem pleno conhecimento e concorda com o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS QUERO BOLSA**, cujas regras integram o presente Termo.

CLÁUSULA 2ª O presente Termo de Adesão ao programa de Bolsa de Estudos é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a **ESCOLA** e o(a) aluno(a) supra qualificado(a), estando este sujeito a todas as normas lá presentes, bem como do Regimento Interno da Instituição.

CLÁUSULA 3ª A **ESCOLA** concede ao **BOLSISTA** no presente período letivo uma Bolsa de Estudos de 40 %, relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Parágrafo 1º A Bolsa de Estudos é válida apenas para o período de conclusão mínimo do curso e é aplicada desde a matrícula.

Parágrafo 2º Esta Bolsa de Estudos terá validade no período de 06/02/2024 ao mês de 31/12/2028.

CLÁUSULA 4ª O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno.

CLÁUSULA 5ª O(A) **BOLSISTA** declara ter pleno conhecimento dos motivos que podem causar a extinção total ou a suspensão do benefício, contidos nos itens 2 e 3 do Regulamento do Programa de Bolsas QUERO BOLSA.

CLÁUSULA 6ª Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir questões oriundas do presente Termo, bem como do Regulamento do Programa de Bolsas QUERO BOLSA.

São Paulo, 6 de Fevereiro de 2024

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 635452514945304B5A71413D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: MURILLO NOZUE DO NASCIMENTO, CPF: 469.718.928-01,
Data da Assinatura: 06/02/2024 15:50:47
Pontos de autenticação: email: murillo.nozue@gmail.com ;
TOKEN: 02B521; IP: 191.181.57.89



Assinado eletronicamente por: Caio Simonassi Corbacho, CPF: 036.728.731-52, como
procurador, Acadêmico, Data da Assinatura: 07/02/2024 07:23:48
Pontos de autenticação: email: caio.contratos@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:
177.8.168.216; GeoLocalização: Latitude: -23.62572 Longitude: -46.63869